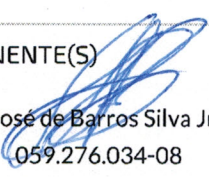
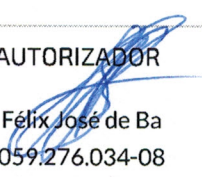
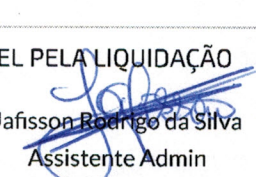


APR - AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Art. 3º-B da Portaria MPS Nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE CNPJ: 07.730.726/0001-29		Nº: 7/2019	
		Data: 08/02/2019	
		Conta Corrente: 2124 006-710139: Caixa Econômica F ▼	
ORIGEM DOS RECURSOS CONTA CORRENTE	1.563.658,96	DESTINO DOS RECURSOS CAIXA FI BRASIL IRF M 1 TP RF/10.740.670/0001-06	1.563.658,96
VALOR R\$1.563.658,96 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN Art. 7º, Inciso I,	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de valores para alteração de carteira frente as reações do mercado financeiro Característica dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.			
PROPONENTE(S)  Félix José de Barros Silva Júnior 059.276.034-08	GESTOR/AUTORIZADOR  Félix José de Ba 059.276.034-08 CPA-20 / 18-04-	RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO  Jafisson Rodrigo da Silva Assistente Admin	